
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Oswaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER CEE/CEP N. 203/2019**Histórico**

Por meio do Ofício N. 005, datado de 13 de junho de 2018, o Diretor do **Colégio Oswaldo Cruz**, mantido pelo Colégio Oswaldo Cruz Ltda - EPP, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64 localizado na Rua 20, Quadra 58, Lote 104, N. 796, Setor Central em Goiânia/GO, solicita deste Conselho a renovação de autorização do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico: Segurança.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício, fl. 02;
- Declaração de capacidade financeira, Imposto de renda de pessoa Jurídica, fls. 03/34;
- Contrato de locação, fls.35/61;
- Alvará Vigilância Sanitária, fls. 63 e 67 e 319;
- Alvará de localização e Funcionamento, fl. 64;
- Comprovante de Endereço, fl. 66;
- Plano de curso, fls. 68/124;
- Projeto Político e Pedagógico, fls. 125/215;
- Regimento Escolar, fls. 216/265;
- Declaração que há corpo docente para ministrar o curso, fl. 266;
- Resolução de renovação de autorização, CEE/CEP. N. 111 de dezembro de 2014, fls. 267/268;
- Planta baixa, fls. 269/272;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- Documentos dos sócios, Currículos e diplomas, fls. 273/277 e 316/318;
- CNPJ, fl. 279;
- Planta baixa do prédio, fl. 280;
- Pré-Análises, Diligência CEE/CEP nº 199/2018, fls. 281/283;
- Contrato social, fls. 284/290;
- Alvará de localização e Funcionamento, fl. 291;
- Certificado de conformidade do corpo de bombeiros, fls. 292/293;
- Relatório Biblivre/ Relatório de contagem pelo campo Marc. fls. 294/298;
- Termo de compromisso de estágio, fls. 299/312;
- Pré-Análises, Termo de compromisso, fls. 313/315;
- Relatório Técnico, fls. 320/337;
- Resolução de credenciamento, CEE/CEP. N. 92 de setembro de 2018, fls. 338/339;

I. Análise

O **Colégio Osvaldo Cruz** foi credenciado por meio da Resolução CEE/CEP N. 92/2018 com validade até 31/12/2020 e renovada à autorização do curso Técnico de Segurança do Trabalho por meio da Resolução CEE/CEP N. 111/2014, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

a) Da parte Documental

Constam no processo os seguintes alvarás:

- Alvará Vigilância Sanitária com validade ate 31/12/2019, fls.319;
- Alvará de localização e Funcionamento, fl. 64;
- Certificado de conformidade do corpo de bombeiros com validade até 19/02/2020, fls. 292/293;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

b) Da Comissão de Verificação.

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 102/2019, expedida por este Conselho é integrada por Juliane Aparecida Giacchero e Vera Lúcia Cardoso de Oliveira que emitiram relatório técnico com média 3.2

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foi realizado visita à Unidade Escolar, incluindo o laboratório específico para o curso e a biblioteca.

1. Estrutura Física

O Colégio Osvaldo Cruz está instalado em 4 (quatro) pavimentos, dispostos em uma área de 2.078,81m² com as seguintes dependências: hall de entrada, recepção, diretoria, secretaria, recepção, coordenação pedagógica, coordenação de curso, sala de professores, 32 (trinta e duas) salas de aulas, biblioteca lanchonete, sala de atendimento extraclasse, 27 (vinte e sete) sanitários e laboratórios.

2. Laboratórios / Oficinas relacionados ao curso

A instituição conta com um laboratório de Enfermagem, um laboratório de Segurança do Trabalho e um laboratório de informática para atender ao curso em questão.

No laboratório de Segurança do Trabalho: contém 01 dosímetro, 03 luxímetro, 01 indicador de oxigênio, 01 detector de gases, 01 bomba CD 850, 01 medidor de monóxido de carbono PH-1500, 01 decibelímetro, equipamentos de proteção individual, proteção para as mãos, proteção respiratórias proteção contra queda, proteção contra solda, proteção contra riscos químicos, proteção contra solda proteção para a cabeça, proteção auditiva a utilização e feita por agendamento pelo professor. Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição foi verificada a existência dos equipamentos de proteção individual (EPI) listados na fl. 117. Porém recomenda-se a aquisição de alguns equipamentos como botina elástica com bico de aço, mascaras de PFFF, luvas de algodão pigmentado, proteção para os pés e proteção respiratória.

Laboratório de Prevenção e Combate a Incêndios: conta com 02 extintores de incêndio (cortado), 05 extintores de incêndio, 01 de água, 02 de CO₂, 02 de pó

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

químico, segundo a Comissão de Especialistas a Instituição possui um sistema também usado para treinamento. Porém em entrevista com os alunos foi verificado que não houve este treinamento.

Laboratório de Higiene do Trabalho e Ergonomia: conta com 01 medidor de nível sonoro decibelímetro e 01 audiodosímetro, 01 detector de gás, 03 medidor de luminosidade luxímetro, 01 medidor de oxigênio, 01 medidor de monóxido de carbono e 01 CD-850.

Laboratório de Suporte a Vida: conta com 02 bonecos de ressuscitação cardiorrespiratória (adulto), 02 bonecos de ressuscitação (pediátrico), kit de emergência para primeiros socorros. Maca para transporte de acidentados, talas de imobilização, ambú para suprimento de oxigênio.

No laboratório de enfermagem: contam com 01 aparelho de PA, 02 bonecos pediátricos de ressuscitarão cardiorrespiratórios, 02 boneco adulto de ressuscitarão cardiorrespiratório, 01 prancha de resgate, 05 talas, 01 dorso adulto, kit curativo agendamento pelo professor.

3. Do laboratório de Informática

A Instituição conta com um Laboratório de Informática com 11 (onze) computadores com acesso a rede sendo 01 computador para uso da coordenação pedagógica e professores, e 10 computadores para os alunos que são utilizados quando os professores agendam.

Segundo a Comissão de Especialistas todos os computadores estão interligados a rede, com internet funcionando e Windows 10 instalado. Também possui acesso a plataforma online da Autodesk, mantenedora dos direitos de uso do AutoCAD 360, através do endereço: www.autocad360.com

4. Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com sete datashows, uma televisão e softwares.

Segundo a Comissão de Especialistas o coordenador disciplinar relatou o uso de apostilas próprias, porém, não foram apresentadas durante a visita *in loco*.

5. Biblioteca

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

A biblioteca conta com um acervo de 130 exemplares.

Segundo a Comissão de Especialistas os livros da biblioteca não estavam catalogados de forma adequada e por isso, houve uma grande dificuldade por parte dos auxiliares administrativos para que fossem identificados e apresentados. Mas, o coordenador pedagógico informou que o sistema utilizado é Biblivre e está desenvolvendo um sistema próprio.

6. Do requisito de acesso

Há informações nos autos, na fl. 74, de que o candidato para ingressar no curso necessita ter idade mínima de 17 (Dezessete) anos e ter concluído o ensino médio ou equivalente.

7. Do Plano de Curso/PGC

a) Dos objetivos

O objetivo do curso é formar profissionais para atuar na área de Saúde e Segurança do Trabalhador. Este profissional possuirá a capacidade de mobilizar, conhecimentos, atitudes e valores no exercício de seu labor, compondo equipes multiprofissionais com flexibilidade e empreendedorismo, levando sempre em consideração as transformações tecnológicas e socioculturais.

b) Perfil Geral do Curso

O perfil profissional de conclusão do curso será desenvolvido com as competências gerais da área de Segurança e as competências específicas do curso Técnico em Segurança do Trabalho visando preparar profissionais para os exercícios das atividades típicas de acordo com as normas que amparam a categoria.

c) Organização Curricular do Curso

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho conta com carga horária total de 1.440 horas, das quais 1.200 horas são teórico práticas e 240 horas de estágio profissional supervisionado.

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo III e apresenta-se da seguinte forma:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- ✓ **Módulo I** – com carga de 400 horas de aula teórico-práticas, sendo pré-requisito para a realização dos módulos II e III.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária de 400 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o módulo III.
- ✓ **Módulo III** - com carga horária de 400 horas teórico-prática e 240 horas de estágio supervisionado.

Consta nos autos na Organização Curricular do Curso que o estágio será ofertado a partir do segundo módulo, porém na Matriz Curricular consta que o estágio será ofertado no terceiro módulo.

8. Convênios

Consta dos autos nas fls. 299/312 os termos de convênios estabelecidos entre o Colégio Osvaldo Cruz e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

9. Corpo Docente

A nominata dos professores conta com 08 professores, em sua grande maioria estão atuando conforme área de formação.

O coordenador pedagógico atual, conforme relatório da Comissão de Especialistas é Silvio Candido da Mata Bacharel em Geografia.

10. Das Vagas

Há informações nos autos nas fls. 69 e 335, que a pretensão dos gestores é de oferecer 160 vagas distribuídas em 4 (quatro) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, sendo, duas no período matutino e duas no período noturno.

11. Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

12. Manifestação da Comissão de Especialistas:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- Recomenda-se melhorias na biblioteca como a ampliação e atualização do acervo com a inserção dos títulos complementares e aquisição de periódicos voltados para a área do curso.
- Recomenda-se a reposição de alguns Equipamentos para o laboratório do curso em questão.
- Apresentar a nominata com a documentação que comprovem a formação acadêmica tanto do corpo técnico docente quanto do administrativo.
- Adequar o itinerário curricular no que se refere ao estágio curricular supervisionado.
- No Projeto Político e Pedagógico sugere-se a inserção e discriminação da forma de realização do processo de seleção e ingresso no curso.

13. Manifestação dos Gestores da Instituição quanto ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A Instituição não apresentou, no entanto, nenhuma manifestação em relação ao relatório da Comissão de Especialista, Resolução CEE/CP N. 4 de 2015, no seu art. 60 e § 6º, estabelece que o processo segue com sua tramitação se a instituição não prestar nenhuma manifestação no prazo de 10 dias após o recebimento do Relatório da Comissão.

II. VOTO:

Diante do exposto, considerando as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e manifestação dos gestores vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Osvaldo Cruz** referente ao curso Técnico em Segurança do Trabalho, até a presente data.
- **Renovar a Autorização**, até 31 de dezembro de 2020, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pelo **Colégio Osvaldo Cruz**, mantido pelo **Colégio Osvaldo Cruz Ltda - EPP**, inscrito no CNPJ sob N. 37.653.128/0001-64, localizado na Rua 20, Quadra 58, Lote 104, N. 796 Setor Central em Goiânia/GO, com 160 vagas anuais.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.400 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-prática e 240 horas destinadas ao Estágio Supervisionado, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança.
- **Determinar** que a Instituição atenda as sugestões da Comissão de Especialistas.
- **Sugerir** que a Instituição disponibilize a biblioteca virtual para complementação dos estudos aos alunos.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.



Estado de Goiás
Governadoria



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044002503

DE: 03/07/2019

INTERESSADO: Colégio Osvaldo Cruz

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.


José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>em Goiânia</u>
VOTO N. <u>203/2019</u>
GOIÂNIA, <u>14</u> de <u>novembro</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE _____